PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 049, DE 2015

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua Waldevino Cardoso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º A atual Rua 2 (dois) do Loteamento Jardim Nova Votorantim localizado na Avenida Jaziel de Azeredo Ribeiro, no Bairro Rio Acima, passa a denominar-se Rua Waldevino Cardoso, constando nas placas indicativas a expressão: “Cidadão Emérito – ✶ 25/12/1916 ✝ 15/07/2002”.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 22 de setembro de 2015.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora

HISTÓRICO DO SENHOR WALDEVINO CARDOSO

O Senhor Waldevino Cardoso, nasceu no dia 25 de dezembro de 1916, no Estado de Minas Gerais, na cidade de Montes Claros. Sua trajetória em nossa cidade inicia-se na sua juventude, pois foi com 21 anos de idade que Waldevino deixou sua cidade natal e passou a morar em Votorantim, vindo para nossa cidade para trabalhar na fábrica de tecidos, passando a morar nos "quartos de solteiros" disponibilizados pela fábrica.

Seu Waldevino foi um funcionário dedicado e responsável. Foi na própria fábrica que conheceu a Senhora Aracy dos Santos, por quem se apaixonou e veio a se casar no dia 28 de fevereiro de 1948. O casal passou a morar junto com Sirley Christi, filha do primeiro casamento da Senhora Aracy, em uma casa, na Rua Asdrúbal Nascimento, no Bairro da Chave, que também foi fornecida pela fábrica. No dia 8 de abril de 1951 tiveram uma filha, Mariza Santos Cardoso.

O Senhor Waldevino era uma pessoa sempre pronta a estudar e aprender; além de ser respeitado por todos, era conhecido também por ser uma pessoa disciplinada e responsável; por essa razão, em 1958, com seu histórico de referência e conhecimento, se tornou o primeiro Juiz de Menores da cidade de Votorantim.

Em 1977, com o dinheiro do seu trabalho, o Senhor Waldevino conseguiu comprar sua casa, localizada na Rua Monte Alegre, nº 129, na região central da cidade, onde passou a morar com a sua esposa e a sua filha Mariza que reside nessa mesma propriedade, até os dias atuais.

No dia 18 de maio de 2000, a Senhora Aracy dos Santos Cardoso, veio a falecer, aos 85 anos de idade, e deixou o Senhor Waldevino e suas filhas Sirley e Mariza. Após a morte de sua esposa, o Senhor Waldevino ficou muito abalado e, infelizmente, faleceu dois anos depois, no dia 15 de julho de 2002, deixando sua filha Mariza Santos Cardoso.

Por todo o exposto, apresentamos esta singela homenagem póstuma ao Senhor Waldevino, por ter feito história em nossa cidade auxiliando famílias e, principalmente, adolescentes, com seu trabalho, e sempre se orgulhando de nossa cidade, motivo pelo qual sugerimos seu nome para denominar uma via pública deste município.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora